



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1922, DE 13 DE MARÇO DE 1990.

Fixa a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.


MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº 1063, de 30 de maio de 1978,

D E C R E T A :-


Artigo 1º - Fica, a partir desta data, fixada em NCz\$ 3,00 (tres cruzados novos), a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

Artigo 2º - Este decreto entrará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA EM 13 DE MARÇO DE 1990.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 13 de março de 1990.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO